CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 380/1997

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Luís Alberto Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa nº 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Luís Alberto Alves o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa nº 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225 do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos sete dias do mês de Outubro de 1.997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 08/10/97 a 17/10/97
Através de Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/12/97

Câmara Municipal Paracatu MG

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone/Fax: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*